



TERMO DE REFERÊNCIA

LICENÇA ESPECÍFICA - ANM

1 Constitui objeto deste Termo de Referência definir as diretrizes e orientações necessárias para a solicitação da licença específica requerida pela Agência Nacional de Mineração (ANM).

2 O procedimento visa atender a Portaria n. 155, de 12 de maio de 2016, do Ministério de Minas e Energia.

3 Para expedição desta licença, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de Licença Específica ANM contendo as seguintes informações:
 - Nome do empreendimento (pessoa física ou jurídica);
 - Localização;
 - Informar a substância mineral;
 - Dimensão da área do empreendimento, em hectares;
- Devem ser anexados ao requerimento os seguintes documentos:
 - Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
 - Contrato social e suas alterações;
 - Procuração, quando houver;
 - Declaração de autorização de uso do solo pelo proprietário do imóvel;
 - Registro de imóvel;
 - Memorial descritivo, que conste, no mínimo, um ponto de coordenadas geodésicas, Datum SIRGAS 2000 da área requerida;
 - Shape ou KML da poligonal da área requerida;
 - Cadastro Ambiental Rural (CAR) do imóvel;
 - Certidão negativa de débitos municipais (CND).

OBS.: Esta licença não terá validade para fins de licenciamento ambiental do empreendimento, que deverá providenciar a regularização da atividade no órgão ambiental competente.

Itabira, 27 de janeiro de 2020.

Fabrício Saez Milanio
Diretor de Preservação Ambiental

Renato de Carli Almeida Couto
Superintendente de Meio Ambiente

Priscila Braga Martins da Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente